



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4658 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 022/1996, e considerando o que consta do ofício nº 041/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Política Agrícola do Município de Itaperuna**, a saber:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES LIGADAS AO MEIO AGRÍCOLA:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

TITULAR: Claudio Rosalino Nuss

SUPLENTE: Cirley Rodrigues da Silva

➤ **EMATER-RIO**

TITULAR: Luiz Gustavo de Castro Marques

SUPLENTE: Saulo de Tarso Lettiere Martins

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

TITULAR: Jeane Hespanhol Mozer

SUPLENTE: Pedro Prado

➤ **SINDICATO RURAL DE ITAPERUNA**

TITULAR: Carlos Alessandre Vieira Seródio

SUPLENTE: João Manoel Teixeira Corrêa

➤ **COLÉGIO AGRÍCOLA DE ITAPERUNA**

TITULAR: Rachel Mafra

SUPLENTE: Laura Valeria de Oliveira

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS:

➤ **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO VALE DO MURIAÉ**

TITULAR: Eliane Cordeiro Rangel

SUPLENTE: Ruy Cordeiro Rangel



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

-
- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BOA VENTURA**
TITULAR: Aceir Nunes Rangel
SUPLENTE: Sidnei Queiroz Rangel

 - **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJARA**
TITULAR: Nivaldo Antunes de Oliveira
SUPLENTE: Luiz Leite Araujo

 - **ASSOCIAÇÃO RURALISTA DA SERRINHA**
TITULAR: Luizinho Pereira de Azevedo
SUPLENTE: Jaelson Neves

 - **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DE PRODUTORES RURAIS DO VALÃO DO CÁGADO**
TITULAR: Joadyr de Oliveira Teixeira
SUPLENTE: Olga América

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria nº 3029/2017.

Itaperuna, 11 de março de 2019.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL